



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE OBRAS CIVIS

Nota Técnica nº 031/2017/CGOC/DPE/SIH/MI

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

Referência: 59008.000891/2016-42

Assunto: **Análise da Proposta Adequada ao Lance do Consórcio São Francisco Eixo Norte.**

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O objetivo da presente Nota Técnica é o atendimento aos Despacho SIH 0451371, DPE 0452019, CGOC 0453011, DPE 0459965, SIH 0465493 e DPE 0465810 que solicitam análise da **Proposta de preços adequada ao lance** encaminhada pelo Consórcio São Francisco Eixo Norte em atenção ao Edital RDC Eletrônico nº 7/2016.

II. ANÁLISE DA PROPOSTA ADEQUADA AO LANCE

2. A análise da Proposta de preços adequada ao lance encaminhada inicialmente pela contratada (processo 59602.000076/2017-55) foi realizada na Nota Técnica nº 26/2017/CGOC/DPE/SIH/MI (0463090) que apontou algumas inconsistências. A CPL/SIH encaminhou a Nota Técnica ao Licitante, via sistema COMPRASNET, solicitando os devidos ajustes. A proposta ajustada foi encaminhada e acostada no processo no documento sei! 0465469.

3. O quadro a seguir apresenta a situação quanto às análises procedidas na proposta ajustada (0465469).

Item do Edital	Descrição	Situação	Páginas	Observação
13.1.2	CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO LANCE, assinada, obrigatoriamente, pelo Representante Legal da Licitante ou do Consórcio, contendo os preços global e unitários ofertados, em Real, na data-base estabelecida no item 4.1 e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de que trata o item 2.3, deste Edital:	OK	3-4	Apresenta, em função dos ajustes nas casas decimais, aumento do desconto apresentado, passando para 23,072% (R\$ 441.802.075,73). Empresa concorda em conceder este desconto à Administração. Indica correções conforme NT 26/2017
13.1.3	PLANILHAS DE PREÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, OBRAS PREDIAIS, SISTEMAS AUXILIARES, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, TESTES E COMISSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS – MODELOS 13.			
13.1.3.1	PLANILHA DE PREÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, OBRAS PREDIAIS, SISTEMAS AUXILIARES, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, TESTES E COMISSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS – MODELO 13A	OK	6-114	
13.1.3.2	PLANILHA DE PREÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS – MODELO 13B.	OK	117	
13.1.4	PLANILHA RESUMO DE PREÇOS – MODELOS 14			
13.1.4.1	PLANILHA RESUMO DETALHADO DE PREÇOS – MODELO 14A	OK	120	
13.1.4.2	PLANILHA RESUMO DE PREÇOS – MODELO 14B.	OK	122	
13.1.5	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – MODELOS 15			
13.1.5.1	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - OBRAS, INSTALAÇÃO E MONTAGENS – GERAL – MODELO 15A	OK	124-1058	Consórcio indicou na apresentação que nos quadros 15B e 15C estão contempladas mão de obra, equipamentos e BDI; CPU's de Administração/Mobiliz/Desmobiliz páginas/Canteiro 1054 a 1058
13.1.5.2	COMPLEMENTAÇÃO DAS CPU's - MATERIAIS ELÉTRICOS - TOMADAS D'ÁGUA E ESTRUTURAS DE CONTROLE (TUD / EC) – MODELO 15B1	OK	1060-1129	Consórcio indicou que o preços contemplam mão de obra, equipamentos e BDI;
13.1.5.3	COMPLEMENTAÇÃO DAS CPU's - MATERIAIS ELÉTRICOS - ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO (EB) – MODELO 15B2	OK	1131-1187	Consórcio indicou que o preços contemplam mão de obra, equipamentos e BDI;
13.1.5.4	COMPLEMENTAÇÃO DAS CPU's - MATERIAIS MECÂNICOS E ELETROMECAÂNICOS - ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO,	OK	1189-1427	Não apresenta lista de materiais, mas indica que os preços contemplam mão de obra, equipamentos

	TOMADAS D'ÁGUA E ESTRUTURAS DE CONTROLE (EB / TUD / EC) – MODELO 15C			e BDI;
13.1.5.5	MODELO 15D - LISTAGEM DOS INSUMOS DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	OK	1429-1462	
13.1.6	DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI – MODELO 16.	OK	1464	
13.1.7	COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS – MODELO 17	OK	1466	
13.1.8	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – MODELO 18.	OK	1468	
13.1.9	PRODUÇÃO DAS EQUIPES MECÂNICAS – PEM – MODELO 19	OK	1470-1652	
13.1.10	Todas as planilhas da Proposta de Preço adequada ao lance deverão ser apresentadas em formatos editáveis (exemplo .xls) e não editáveis (exemplo .pdf)	OK		
13.1.11a	Prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme item 2.3 do Edital.	OK	3	
13.1.11b	Declaração expressa de estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste RDC, nada mais sendo lícito pleitear a esse título	OK	3	
13.1.11.c	Razão social, o CNPJ, a referência ao número do Edital do RDC, o endereço completo, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos	OK	1654	
13.1.11.d	Meios de comunicação disponíveis para contato, como por exemplo: telefone, fac-símile e e-mail	OK	1654	
13.1.11.e	Comprovação das alíquotas adotadas para as despesas fiscais conforme disposição do item deste Edital que trata das REGRAS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	OK	1654	

4. Todos os apontamentos da Nota Técnica nº 26/2017/CGOC/DPE/SIH/MI (0463090) foram ajustados pela Licitante. No entanto, cabe ressaltar que: as planilhas 15C não foram preenchidas com uma lista de materiais necessários à execução de cada serviço de montagem mecânica. A Licitante optou por manter uma CPU auxiliar fechada. Esta questão não afeta o processo licitatório, pode afetar a gestão do contrato no tocante a algum pleito da contratada relativo a estes itens. Neste caso a Licitante, caso seja contratada, estará obrigada a aceitar o que considerado pelo Ministério em seu orçamento de referência.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. Ante o exposto, esta área técnica entende que a **Proposta Adequada ao Lance** apresentada pelo Consórcio São Francisco Eixo Norte, constante no documento sei! 0465469, **atende** às exigências do Edital RDC 7/2016.

À consideração superior,

JIMMU DE AZEVEDO IKEDA
Especialista em Infraestrutura Sênior

De acordo, encaminha-se à SIH/CPL para prosseguimento do certame.

DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jimmu de Azevedo Ikeda, Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 22/02/2017, às 15:42, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dina Elarrat de Araujo Gama, Coordenador Geral de Obras Civas**, em 22/02/2017, às 15:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466926** e o código CRC **6AF96DC0**.